



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2023

Edição nº 048

SUMÁRIO

Termo de Notificação nº01/2023- Fiscalização Municipal	2 à 2
Errata - Portaria nº 165-2022	3 à 3
Portaria nº 04-2023	4 à 4
Portaria nº 05-2023	5 à 5
Portaria nº 06-2023	6 à 6
Portaria nº 03-2023	7 à 7
Aviso de Licitação	8 à 8
Aviso apresentação de amostras e laudos	9 à 9
Portaria nº 01-2023	10 à 10
Portaria nº 02-2023	11 à 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Notificação nº01/2023- Fiscalização Municipal

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Notificação nº 01/2023 - Fiscalização Municipal

Notificação para limpeza de imóvel.

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o Senhor "Odair Santos Filho" , CPF: 028.xxx.xxx-29, situado no endereço, Rua Cel. Domingues de Castro, nº264 - Centro - São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 03 de janeiro de 2023, foi notificado para realizar a limpeza de seu imóvel quanto a vegetação exacerbada no prazo de 07 dias corridos, ou seja, até 10 de janeiro de 2023.

Errata - Portaria nº 165-2022

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear "Felipe Gouvêa Laud", brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 36.xxx.xxx-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 416.xxx.xxx-78, para o cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL, referência salarial 04 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010. Leia-se:

Art. 1º - Nomear "Felipe Gouvêa Laud", brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 53.xxx.xxx-2, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 496.xxx.xxx-61, para o cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL, referência salarial 04 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Portaria nº 04-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Portaria Municipal nº. 04, de 04 de Janeiro de 2023.*“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Diretor de Programas Pedagógicos de Ensino Infantil.”*

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, com fulcro na Lei Municipal nº 1828, de 19 de janeiro de 2017, a Senhora “CILENE APARECIDA TIBURCIO DA SILVA FREITAS”, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.xxx.xxx SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 076.xxx.xxx-65, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Programas Pedagógicos de Ensino Infantil.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 04 de Janeiro de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria nº 05-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Portaria Municipal nº. 05, de 04 de Janeiro de 2023.*“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) José Maurílio de Faria”*

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Considerando o Expediente Administrativo protocolado sob o nº 13 de 02 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “JOSÉ MAURILIO DE FARIA”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 9.xxx.xxx-7 SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 830.xxx.xxx-53, do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 04 de Janeiro de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria nº 06-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Portaria Municipal nº. 06, de 04 de Janeiro de 2023.*“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Luciana Thomaz da Silva Machado”*

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Considerando o Expediente Administrativo protocolado sob o nº 3313 de 30 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “LUCIANA THOMAZ DA SILVA MACHADO”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 16.xxx.xxx-X SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 205.xxx.xxx-71, do cargo de Diretora de Turismo e Cultura.

Art. 2º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 04 de Janeiro de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria nº 03-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Portaria Municipal nº. 03, de 03 de janeiro de 2023.*“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) José Benedito dos Santos”*

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Considerando a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 16.xxx.xxx SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 085.xx.xx-29, do cargo de MECÂNICO.

Art. 2º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 160/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de janeiro de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Aviso de Licitação.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 001/2023, Edital N° 001/2023, Proc. Adm. N° 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O ANO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Data da realização: 17/01/2023 às 09h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de Licitação.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 002/2023, Edital N° 002/2023, Processo Administrativo N° 002/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) EM SÃO LUIZ DO PARAITINGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Data da realização: 17/01/2023 às 15h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso apresentação de amostras e laudos

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Aviso apresentação de amostras e laudos.

Pregão Eletrônico nº 070/2022, Edital nº 118/2022, Proc. Adm. Nº 125/2022.

Fica intimada a empresa UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA, CNPJ nº 08.308.353/0001-65, conforme item 13.13 do edital em epígrafe a apresentar as AMOSTRAS no prazo de 10 dias corridos e OS LAUDOS no prazo de até (30) trinta dias corridos na Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Celestino de Campos Coelho, 602, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga – SP, fone (12) 3671-2132, neste Município, em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 10h30min das 13h30min às 16h00min.

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal.

Portaria nº 01-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Portaria Municipal nº. 01, de 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro(a) e equipe de apoio e dá outras providências”.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística da São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado(a) para exercer a função de Pregoeiro(a), em atendimento ao artigo 3º, Inciso IV, da Lei 10.520/2002, os(as) servidores(as):

Anderson Carlos de Aguiar;

Claudney Marcio da Silva;

Sílvio Marcelo dos Santos;

Benedita Silvana Ribeiro;

Artigo 2º - Nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei 10.520/2002, ficam designados para comporem a equipe de apoio, cujas atribuições são descritas na Lei 10.520/2002, os seguintes membros:

Josye dos Santos Soares;

Monica de Melo;

Daniel Rafael Mendonça Leite;

Djovany do Nascimento;

Hélcio Ramon dos Santos;

Elisandro do Nascimento Lopes;

Luiz Paulo Camargo Xavier;

Rudney Israel Santos Dias;

Célia Regina Alves da Silva;

Ednaldo Pereira da Silva;

Joaquim José Freitas Rangel;

Juliana de Campos Couto;

Bruno Ferreira Claro;

Marília Cristina da Fonseca;

Gabriel Santos da Silveira;

Tatiana Maduro Narciso de Carvalho;

Zilda Rosa Barreto;

Priscila de Paula Alves.

Artigo 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias de nomeação de pregoeiro e equipe de apoio anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria nº 02-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 048, 4 de Janeiro de 2023

Portaria Municipal nº 02, 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a designação de Comissão permanente Licitações e dá outras providências”.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística da São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, em atendimento ao artigo 51º, caput, e artigo 51º, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações vigentes, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Anderson Carlos de Aguiar;

MEMBRO: Josye dos Santos Soares;

MEMBRO: Claudney Marcio da Silva;

MEMBRO: Sílvio Marcelo dos Santos;

MEMBRO: Gabriel Santos da Silveira;

MEMBRO: Tatiana Maduro Narciso de Carvalho.

SUPLENTES:

Monica de Melo;

Luiz Paulo Camargo Xavier;

Rudney Israel Santos Dias;

Célia Regina Alves da Silva;

Ednaldo Pereira da Silva;

Joaquim José Freitas Rangel;

Juliana de Campos Couto;

Bruno Ferreira Claro;

Marília Cristina da Fonseca;

Daniel Rafael Mendonça Leite;

Zilda Rosa Barreto;

Priscila de Paula Alves.

Artigo 2º - Nos termos do § 1º do artigo 51, da Lei 8.666/93 e alteração vigentes, fica designado para formalização das licitações sob a modalidade Convite, o membro-presidente acima designado.

Artigo 3º - Na ausência do Presidente da Comissão de Licitações, a presidência será exercida por um dos membros designados.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias de nomeação de Comissão Permanente de Licitações anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de janeiro de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal